



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*  
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA



## EDITAL DE SELEÇÃO - 2019

A Coordenação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna público o edital de seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos para a sua 8ª turma (2019).

### 1. VAGAS:

Serão oferecidas 15 vagas.

### 2. PÚBLICO ALVO:

Serão admitidos graduados em cursos superiores plenos e reconhecidos na área da saúde e demais áreas que atuem ou tenham interesse em atuar na assistência, pesquisa, prevenção ou ensino relacionados à dependência química.

### 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **10 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019**, exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerado no momento da inscrição (desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### 3.1. Solicitação de isenção de taxa de inscrição

I. Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar até **14 de janeiro de 2019**, a isenção da taxa de inscrição.

II. Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a – a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b – a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c – a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d – o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

e – inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f – comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

III. O formulário para isenção da taxa de inscrição (ANEXO I) e os documentos comprobatórios deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96203-900, Rio Grande – RS, dentro de seu horário de funcionamento; ou enviado por correio, via SEDEX até **14 de janeiro de 2019**. No caso de envio pelo correio, a postagem deverá ser feita até a data limite estipulada neste edital para o pedido de isenção. **OBS: do dia 07/01/2019 a 08/02/2019, a FURG estará de horário de verão das 08:00 às 12:00 hs, portanto a secretaria de pós-graduação só estará aberta neste horário, durante este período).**

IV. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.

V. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

VI. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; e c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse Edital.

VII. A relação dos pedidos de isenção aceitos será divulgada até o dia **17 de janeiro de 2019** no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

#### **4. DOCUMENTAÇÃO:**

**4.1.** Os documentos abaixo devem ser digitalizados em formato PDF e anexados no sistema de inscrição (<http://www.siposg.furg.br>).

- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente frente do diploma) ou atestado de provável formando com previsão de conclusão do curso de graduação até março de 2019.

- Cédula de identidade e CPF (frente e verso no mesmo documento).

- Carta de intenção endereçada à coordenação do curso explicitando os motivos para a realização do curso de especialização. Esta carta deve conter no máximo 1 página, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e inferior de 2,5cm e margens esquerda e direita de 3cm.

**4.2** Os demais documentos listados abaixo devem ser entregues no momento da Etapa I do processo seletivo (entrevista)

- *Curriculum Vitae/Curriculo Lattes* documentado

- Declaração de que se for selecionado terá disponibilidade de assistir às atividades desenvolvidas nas sextas e sábados nos horários previstos pelo curso (ANEXO II).

#### **5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

## 5.1. Homologação das Inscrições

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a **totalidade** da documentação exigida, não sendo aceitas inscrições condicionais.

**5.1.1 Período:** A homologação das inscrições ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2019**.

**5.1.2 Local de divulgação:** As inscrições homologadas serão divulgadas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96203-900, Rio Grande – RS e no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

## 5.2. Seleção

O processo de seleção constará de duas etapas a serem realizadas durante o período de **11 a 14 de fevereiro de 2019**.

### Etapa 1: ENTREVISTA (peso 7)

A divulgação do cronograma das entrevistas ocorrerá até o dia **06 de fevereiro de 2019** na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96203-900, Rio Grande – RS e no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

As entrevistas, de caráter **classificatório**, ocorrerão nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019**. As entrevistas serão realizadas no Centro Regional de Estudos, Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos – CENPRE. No prédio anexo ao Hospital Universitário da FURG - HU/FURG. Rua General Osório, 109 - Térreo - Esquina com Rua General Canabarro - Centro, CEP 96200-400 - Rio Grande – RS.

A entrevista tem como objetivos conhecer a experiência do(a) candidato(a) na área da dependência química, identificar suas expectativas quanto ao curso e sua carreira acadêmica/profissional e identificar sua disponibilidade para realização do curso. Os critérios de avaliação serão centrados na experiência e na motivação para realizar o curso e a disponibilidade de horários para a realização do curso.

A entrevista será realizada pela comissão de seleção formada por docentes do curso de pós-graduação *Lato Sensu* “Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química”.

### Etapa 2: ANÁLISE DO CURRÍCULO (peso 3)

A análise dos currículos, de caráter **classificatório**, ocorrerá de **13 a 14 de fevereiro de 2019**. O *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* deverá ser acompanhado de cópia de todos os comprovantes.

A pontuação do currículo será feita de acordo com a tabela de pontuação que compõe o ANEXO III deste Edital.

## 5.3 Divulgação dos Resultados

A nota final será calculada considerando as notas da avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 3,0) e da Entrevista (peso 7,0). Serão considerados **aprovados** os candidatos com as maiores notas considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis para o curso. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetro de desempate a maior pontuação obtida na entrevista.

Os resultados serão divulgados até o dia **20 de fevereiro de 2019** na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96203-900, Rio Grande – RS e no endereço eletrônico [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

## 6. RECURSOS

O Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a comissão de seleção no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96203-900, Rio Grande – RS A análise dos recursos será feita pela comissão de seleção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

## 7. MATRÍCULA:

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, localizada na Av Itália, km 8, s/nº, Campus Carreiros – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, CEP 96203-900, Rio Grande – RS. Contato pelo Fone: (53) 32336848 - email: [pgabordagem@furg.br](mailto:pgabordagem@furg.br). A data da matrícula será divulgada juntamente com o resultado final deste processo seletivo.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. É vedada a matrícula condicional.

## 8. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Cronograma</b>	
Início das inscrições	<b>10 de dezembro de 2018</b>
Pedido de isenção da taxa de inscrição	<b>Até 14 de janeiro de 2019</b>
Resultado dos pedidos de isenção	<b>17 de janeiro de 2019</b>
Pedido de recurso do resultado dos pedidos de isenção	<b>18 de janeiro de 2019</b>
Resultado dos pedidos de recurso de isenção	<b>19 de janeiro de 2019</b>
Término das inscrições	<b>25 de janeiro de 2019</b>
Homologação das inscrições	<b>30 de janeiro de 2019</b>
Pedido de recurso do resultado da homologação das inscrições	<b>31 de janeiro de 2019</b>
Resultado dos pedidos de recurso do resultado da homologação das inscrições	<b>01 de fevereiro 2019</b>
Divulgação do cronograma de entrevistas	<b>Até 06 de fevereiro de 2019</b>
Etapa 1 – Entrevistas	<b>11 e 12 de fevereiro de 2019</b>
Etapa 2 – Análise dos currículos	<b>13 e 14 de fevereiro de 2019</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>Até 20 de fevereiro de 2019</b>

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente a Coordenação CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* “ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA” - FURG.

RIO GRANDE, 07 de dezembro, 2018.

Comissão de Seleção

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Mariana Appel Hort

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edariane Menestrino Garcia

Profa. Dr.<sup>a</sup> Ana Luiza Muccillo Baisch

## ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*  
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Especialização  
AMDQ  
FURG 2014

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO – Seleção para ingresso em 2019

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Endereço atual: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### Identifique-se numa das situações abaixo.

##### 1- Situação do(a) candidato(a):

- ( ) Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais; ( ) Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);  
( ) Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos; ( ) Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;  
( ) Separado(a), residindo com os filhos; ( ) Separado(a) residindo sozinho(a);  
( ) Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

##### 2 - Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

- ( ) Casa ou apartamento próprio; ( ) Casa ou apartamento alugado  
( ) Casa ou apartamento em aquisição; ( ) Casa ou apartamento alugado  
( ) Casa ou apartamento cedido. Por quem? ( ) Divide aluguel com colegas. Valor pago:  
( ) Pensionato. Mensalidade:  
( ) Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

3 - Justifique o motivo para a solicitação de isenção: \_\_\_\_\_

#### ATENÇÃO: antes de preencher o quadro abaixo, leia as instruções:

- Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
- Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
- Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
- Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a).

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

\* Somente o primeiro nome.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do requerente

Assinatura do recebedor

PARECER (uso exclusivo da Comissão de seleção)

( ) Deferido ( ) Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
Assinatura do parecerista

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*  
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**



DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) a seleção para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA** declaro ter disponibilidade para assistir às atividades desenvolvidas no curso nas sextas-feiras à tarde e noite e sábados pela manhã e tarde

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*  
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA



**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE/LATTES**

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Assistencial– até 15 pontos	3,0/ano	
Docência em área relacionada à Dependência Química – até 9,0 pontos	3,0/semestre	
Estágio ou trabalho voluntário em área relacionada à Dependência Química – até 9,0 pontos	3,0/semestre	

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Participação em cursos em área relacionada à Dependência Química – até 0,5 ponto	0,1 cada	
Monitoria/ Iniciação Científica ou participação em projetos de extensão – até 0,5 ponto	0,1/semestre	
Curso ou palestra ministrado em área relacionada à Dependência Química – até 1,0 ponto	0,2 cada	

**PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

Artigo completo publicado em periódicos indexados na área de dependência química - máximo 2,0 pontos	0,5 cada	
Resumo, resumo expandido, pôster ou apresentação oral em congressos em área relacionada à Dependência Química – máximo 0,5 ponto	0,1 cada	

Livro ou capítulo de livro publicado na área de dependência química – máximo 2 pontos	0,5 cada	
Total	45 pontos	